

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA Nº 025/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO DETRAN/PR – AFDP.

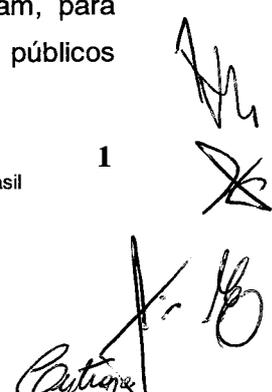
O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.206.513/0001-40, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940, Bairro Capão da Imbuia, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **MARCELLO ALVARENGA PANIZZI**, RG nº 2.129.066-1 e CPF nº 659.311.229-15, e a **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO DETRAN/PR – AFDP**, sociedade civil, apolítica, com tempo de duração ilimitado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.444.445/0001-58, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940, Bairro Capão da Imbuia, nesta Capital, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **ALESSANDRA JÚLIA DO NASCIMENTO PLANTES**, portador da RG nº 5302612-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 779.612.779-00, denominados respectivamente de **CESSIONÁRIO** e **CEDENTE**, resolvem efetuar o presente Termo de Cessão de Uso das Instalações Físicas, com processo protocolado sob o nº 15.169.601-5, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de **CESSÃO DE USO** tem por objetivo a cessão do **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, de espaço físico constante de seu imóvel (pátio), situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940, Bairro Capão da Imbuia – Curitiba- PR, compreendendo: uma área de 127,31 m², localizada no Bloco “D”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FINS

A **CEDENTE** cederá à **CESSIONÁRIA** o espaço físico constantes da Cláusula Primeira, em bom estado de conservação e em condições de uso a que se destinam, para utilização pela Associação, especificamente em benefício dos funcionários públicos pertencentes ao quadro do DETRAN/PR.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

- a) Usar e administrar a área como se própria fosse, obrigando-se a mantê-la em perfeitas condições de uso e conservação, inclusive de higiene e vigilância sanitária, até sua efetiva restituição ao **CEDENTE**, não podendo cedê-la a qualquer título, a terceiros.
- b) Não construir edificação de qualquer espécie no local cedido.
- c) O **CESSIONÁRIO** será o único responsável pela prestação do serviço objeto do presente, em razão do seu exclusivo gerenciamento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS GESTORES

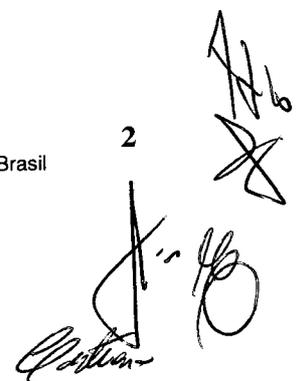
- a) **Por parte do DETRAN/PR**, a gestão do convênio ficará a cargo da servidora EDINA DE PAULA VIEIRA, RG nº 6.941.865-1 SESP/PR, CPF nº 035.931.819-32 e a fiscalização a cargo do servidor CRISTIANA FELLIPE DE SOUZA, RG nº 5.920.778-4 SESP/PR, CPF nº 004.001.289-18.
- b) **Por parte da AFDP**, a gestão ficará a cargo do servidor CLEMAR PELEGRINI, RG nº 3.543.306-6 SESP/PR, CPF nº 524.182.869-91.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- a) A vigência do presente termo de CESSÃO DE USO é de 60 (sessenta) meses e inicia-se na data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.
- b) Alterações no presente termo, serão objeto de termo aditivo a ser firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Em caso de inexecução, descumprimento total ou parcial deste termo de CESSÃO DE USO, a rescisão dar-se-á automaticamente, independentemente de notificação judicial ou extra judicial. E não havendo interesse na continuidade da CESSÃO DE USO, ou seja, rescisão por iniciativa de uma das partes, esta deverá comunicar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

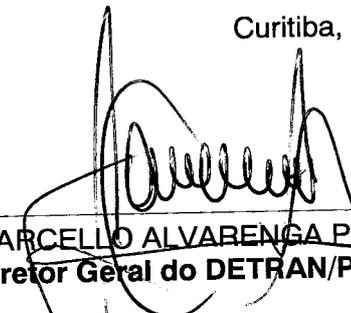


CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de CESSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que declaram conhecer o seu inteiro teor.

Curitiba, 05 de dezembro de 2018.



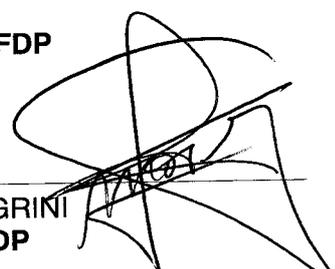
MARCELLO ALVARENGA PANIZZI
Diretor Geral do DETRAN/PR



ALESSANDRA JÚLIA DO NASCIMENTO
PLANTES
Presidente da AFDP



EDINA DE PAULA VIEIRA
Gestora pelo DETRAN/PR

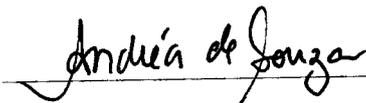


CLEMAR PELEGRINI
Gestor pela AFDP



CRISTIANA FELLIPE DE SOUZA
Fiscal pelo DETRAN/PR

Testemunhas:



Andrea de Souza
RG: 8.227.921-0



Marina Ferreira da Silva
RG: 10.553.516-3

DETRAN

PORTARIA N.º 581/2018-COOGS/DG
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 303/2015-DG que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 15.245.225-0; RESOLVE:

CREDECENCIAR

Artigo 1º. Empresa Clínica Médica Marin Ltda - ME (Clínica Médica Marin), com CNPJ 16.698.467/0001-97, sita à Avenida Toledo, 528 - Centro - Cascavel - Paraná, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental e Exame Psicotécnico em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, ficando autorizado o seu funcionamento que deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 19 de novembro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi,
Diretor-Geral

127343/2018

EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2018

OBJETO - Credenciamento para homologação de sistemas informatizados para realização, gerenciamento, conferência, auditoria e integração de vistorias de identificação veicular.

Autorização - Sr. Marcello Alvarenga Panizzi - Diretor-Geral do Detran/PR em 03/12/2018.

Protocolo - n.º 15.490.758-0.

Vigência - A partir da data desta publicação.

Informações Complementares - A íntegra do Edital de Credenciamento n.º 005/2018 está disponível no "site" do DETRAN/PR (www.detrans.pr.gov.br).

127428/2018

Extrato da Portaria n.º 073/2018-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, por meio desta Portaria, "Estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para a homologação de sistemas informatizados para a realização, gerenciamento, conferência, auditoria e integração de vistorias de identificação veicular".

Assinatura: Marcello Alvarenga Panizzi, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, em 03 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA. A partir desta publicação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A íntegra da Portaria n.º 073/2018-DG está disponível no "site" do DETRAN/PR (www.detrans.pr.gov.br).

127420/2018

PORTARIA N.º 594/2018-COOGS/DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso II, do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o conteúdo do protocolo n.º 15.479.107-0, submetido à prorrogação de prazo para a conclusão da Rer Centros de Formação de Condutores no âmbito de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 28 de dezembro de 2018 dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Diretor-Geral
Marcello Alvarenga P
Diretor-Geral

127408/2018

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO N.º 024/2018

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR E INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - IEPTB - SEÇÃO PARANÁ

Objeto: O presente convênio tem por objetivo a remessa pelo DETRAN/PR a protesto das Certidões da Dívida Ativa-CDAs, relativo à multas de trânsito.

Autorização: Sr. Marcello Alvarenga Panizzi - Diretor-Geral do DETRAN/PR em 30/11/2018.

Protocolo: n.º 15.271.634-6

Vigência: 60 (sessenta) meses, iniciados na data da publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 025/2018

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR E A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO DETRAN/PR - AFDPP

Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objetivo a cessão do CEDENTE AO CESSIONÁRIO, de espaço físico constante de seu imóvel (pátio), situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940, Capão da Imbuia, Curitiba, Paraná, compreendendo: uma área de 127,31 m², localizada no bloco "D".

Autorização: Sr. Marcello Alvarenga Panizzi - Diretor-Geral do DETRAN/PR em 05/12/2018.

Protocolo: n.º 15.169.601-5

Vigência: 60 (sessenta) meses, iniciados na data da publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE.

127881/2018

EXTRATO DE ADESÃO AO CONVÊNIO N.º 013/2018

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS ADESISTAS

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica, administrativa entre as partes, visando atendimento das obrigações mútuas determinadas pela legislação de trânsito, para o planejamento e operacionalização da Sinalização Viária Urbana: horizontal, vertical e semafórica, compreendendo contratação de projetos e respectiva execução dos municípios adesistas.

Autorização: Diretor-Geral do DETRAN/PR - Sr. Marcello Alvarenga Panizzi em 05/07/2018.

Protocolo: n.º 15.274.056-5.

Vigência: 06/07/2018 até 05/07/2023.

Adere a este convênio o seguinte município: Curitiba, Jataizinho e Alto Paraíso.

127885/2018

PORTARIA N.º 191/2018-COIA-DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Dessobrestar o Processo Administrativo n.º 15.380.161-4, sobrestado através da Portaria n.º 138/2018-COIA-DG, publicado no Diário Oficial Executivo n.º 10296, de 17 de outubro de 2.018

Art. 2º - Nomear o Servidor Nilton José do Nascimento, RG n.º 3.517.475-3/PR, ocupante do cargo de Assistente, Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria n.º 083/2018-COIA/DG, publicada no Diário Oficial Executivo n.º 10262 de 28 de Agosto de 2.018 em substituição a Servidora Cessa Lenine Slompo de Souza, portadora do RG n.º 6.335.043/PR, ocupante do cargo de Assistente de Ciretran.

Art. 3º - Nomear o Servidor Willian Anderson da Silva Camargo, RG n.º 10.861.395-5/PR, ocupante do cargo de Assistente, membro da Comissão Processante instituída pela Portaria n.º 082/2018-COIA-DG, publicada no Diário Oficial Executivo n.º 10262 de 28 de Agosto de 2.018 em substituição a Servidora Rosane Trinkel, portadora do RG n.º 4.608.796/PR, ocupante do cargo de Assistente de Ciretran.

Art. 4º - Nomear o servidor Anderson Luiz da Graça, RG n.º 5.944.028-4/PR, ocupante do cargo de Técnico em Atividades de Trânsito, membro da comissão Processante instituída pela Portaria n.º 082/2018-COIA-DG, publicada no Diário Oficial Executivo n.º 10.262 de 28 de agosto de 2.0148, em substituição a servidora Evelise Fantin, portadora do RG n.º 7.268.469/PR, ocupante do cargo de Técnica de Atividade de Trânsito.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, em 30 de novembro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi,

Diretor-Geral.

127886/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
110656718

Documento emitido em 28/12/2018 11:33:12.

Diário Oficial Executivo
Nº 10329 | 06/12/2018 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

127408/2018

A N.º 190/2018-COIA-DG

ARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais.

so Administrativo n.º 15.380.077-4, sobrestado através da Portaria n.º 138/2018-COIA-DG, publicado no Diário Oficial Executivo n.º 10296, de 17 de outubro de 2.018

on José do Nascimento, RG n.º 3.517.475-3/PR, ocupante do cargo de Assistente, Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria n.º 083/2018-COIA/DG, publicada no Diário Oficial Executivo n.º 10262 de 28 de Agosto de 2.018, em substituição a servidora Cessa Lenine